

Ano Letivo 2025/2026**Aviso de Abertura de Concurso para a Contratação de Docente
Grupo 110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico– 25 Horas**

Rui Filipe Fidalgo da Silva, Diretor do Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo, informa que se encontra aberto, pelo prazo de **3 dias úteis**, o procedimento concursal de contratação de escola para a celebração de **contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo**, destinado ao suprimento de necessidade temporária de serviço docente no **Grupo de Recrutamento 110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico**, correspondente ao **horário n.º 52, com 25 horas semanais**, ao abrigo dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.

A apresentação a concurso deve ser feita na plataforma eletrónica gerida pela Direção Geral da Administração Escolar.

Grupo de Recrutamento	N.º de horas do horário	N.º do horário
110	25	52
Modalidade de contrato de trabalho: Contrato individual de trabalho		
Duração do contrato: Temporário		
Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo;		
Caraterização das funções: Docência		
Requisitos gerais de admissão: <ol style="list-style-type: none">Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações.		
Requisitos especiais: <ol style="list-style-type: none">Possuir habilitação profissional para o grupo a que se candidatam nos termos da legislação em vigor;Na ausência de candidatos com habilitação profissional prevista na alínea anterior, serão aceites candidatos com habilitação própria para o grupo de recrutamento desta oferta, nos termos da legislação em vigor.		
Critérios de seleção: <ol style="list-style-type: none">A <u>graduação profissional</u>, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.Para efeitos de <u>desempate</u> são utilizados os seguintes critérios:		

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Motivos de exclusão:

1. Não comprovar os requisitos gerais e especiais;
2. Indicar incorretamente dados necessários à ordenação – uma vez que se encontram impossibilitados de comprovar os mesmos para efeito de celebração do respetivo contrato;
3. Ter obtido colocação num dos horários em concurso neste Agrupamento;
4. Candidatos que declararam a sua desistência, nomeadamente por terem obtido colocação noutra Agrupamento.

A lista final será publicada em:

<https://agrupamentoslourenco.org/wp/>

Ermesinde, 20 de maio de 2026

O Diretor

Rui Fidalgo da Silva